



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 064/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA DE LUTO AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o período de 05 (cinco) dias de licença de luto ao Servidor **Sr. Marcílio Teixeira Alves**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula nº 0000310, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: A licença a que se refere o Art. 1º será no período de 18/05/2021 a 22/05/2021 e deu-se pelo falecimento do pai do servidor acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 18 de maio de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Portaria em Mural
Publicado em 18 05/21
Referente a Concessão
De Licença de Luto
A Servidor
Servidor Matrícula nº 0000280